

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2018-026.240 – Na licitação por PREGÃO Nº 063/18, para a compra de água mineral para abastecimento dos bares que atendem aos Magistrados, ônibus da Justiça Itinerante e eventos do Tribunal de Justiça. **Decisão em 30/10/2018.** “Na forma do parecer supra, o qual tomo por razão de decidir, DESCLASSIFICO AS EMPRESAS GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA E GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO CONTRA AS MESMAS.

TRASLADE-SE INTEGRALMENTE OS AUTOS AO MP.”

“Ass.: Desembargador Milton Fernandes de Souza – Presidente do TJERJ.”

”

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 3132762

PORTARIA - DGPCF Nº 07 /2018

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2018

O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 114/2017**, especialmente as do artigo 1º, inciso VII;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária na U.O. 0301 – Tribunal de Justiça - Fonte 100, decorrente do cumprimento ao acordo firmado entre os Poderes Judiciário e Executivo, estabelecido no Instrumento de Transação homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 12/09/2018, nos autos do Mandado de Segurança nº 34.483-RJ;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do exercício financeiro e visando a suplementação da dotação em favor do orçamento do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 46.486 de 06/11/2018, publicado no D.O.E. de 07/11/2018, que abre Crédito Suplementar a órgãos e entidades estaduais, tendo como contraparte parcela de recursos orçamentários da Unidade Orçamentária 0301 - Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2018, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 100, na forma do Anexo II;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO II)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2018				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	100	*****	80.000.000,00
Reforço para dotação orçamentária a órgãos e entidades estaduais com recursos orçamentários provenientes da disponibilidade de dotação do Tribunal de Justiça - UO 0301 - TJ - FR 100, autorizado pelo Decreto nº46.486, de 06/11/2018, publicado no D.O.E. do dia 07/11/2018.			80.000.000,00	*****
TOTAL			80.000.000,00	80.000.000,00

Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR

id: 3131239

INTIMAÇÃO/DEGAR/DIPAF
N.º 271/2018 - Lei 6269/2012

Intimo Sr(a). Espólio do Sr. FRANCISCO ROMANO MOREIRA, Titular nos dias 29 e 30/06/2017 do Cartório NITEROI 03 OF DE JUSTICA , no teor da decisão constante no processo administrativo n.º 2017/115495, para que se proceda ao pagamento do débito, ou oferecimento de defesa, no valor de R\$ 197,63 (cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), equivalente a 60,0000 UFIRs, calculada em 01/02/2018, através de GRERJ eletrônica, no código 2211-1, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento